

PORTARIA N.º 511, DE 14 DE JUNHO DE 1996.

Dispõe sobre a doação de bens móveis que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Doar à Polícia Militar Rodoviária, sediada em Unaí, os móveis abaixo identificados e avaliados em R\$ 804,12 (oitocentos e quatro reais e doze centavos), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Unaí, parte integrante desta Portaria:

BEM MÓVEL				
Descrição	Patrimônio	Quantidade	Valor	Estado de Conservação
Jogo de Estofados Modular	10401128/10201150	02	R\$ 180,00	Bom
Máq. de Escr. Elet. Facit.	30102235	01	R\$ 350,00	Bom
Microcomputador 386 DX	20202251	01	R\$ 374,12	Bom
Total da Avaliação		04	R\$ 804,12	xxxx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quatorze dias do mês de junho de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral